

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 07/2018

Processo: 07/2018

Data: 23 de Novembro de 2018

Matéria: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Lucas Justin

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Dispor sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

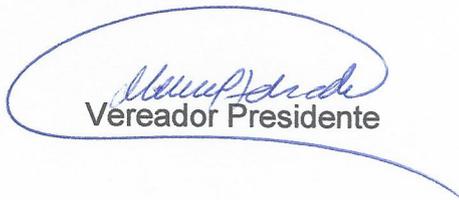
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 21.

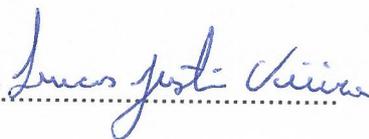
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo assegurar a lisura e o comprometimento com os pais que precisam de informações do preenchimento de vagas para seus filhos.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 23 de Novembro de 2018.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador

Vereador

Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 07/2018

Processo: 07/2018

Data: 26 de Novembro de 2018

Matéria: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Lucimara da Silva

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Relatório:

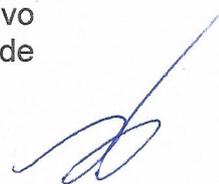
O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação infantil - EMEIs e da outras providências.

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 28.

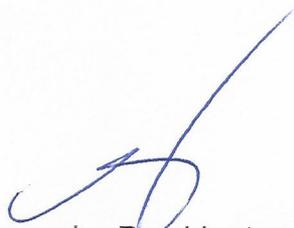
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo assegurar a lisura e o comprometimento com os pais que precisam de informações do preenchimento de vagas para seus filhos.



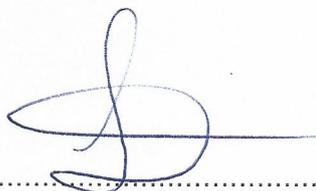
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de Novembro de 2018.



Vereador Presidente



Vereador.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador